



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CFAEO) E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR).

Realizada: 18/12/2025

VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO

- **RELATOR ÚNICO: VER. ALEX RODRIGUES**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Acompanham o Relator: Ver^a Samantha Irís.

Voto divergente: nenhum

Resultado: Aprovação com 02 votos.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Acompanham o Relator: Ver^a Samantha Irís, Ver. Marcrean Santos .

Voto divergente: Ver. Daniel Monteiro

Resultado: Aprovação com 02 votos.

Resultado Final: EMENDA MODIFICATIVA REJEITADA.

Márcio Henrique Pereira Cardoso
Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CFAEO) E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR).

DESPACHO E CERTIDÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 18 de dezembro de 2025 teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris (Vice-Presidente da CFAEO e Presidente da CCJR)**, **Alex Rodrigues (Membro Titular da CFAEO)**, **Marcrean Santos (Vice-Presidente da CCJR)** e **Daniel Monteiro (Membro Titular da CCJR)**.

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2025.

Márcio Henrique Pereira Cardoso
Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.